



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## AUTÓGRAFO Nº.045/2024

*Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Santa Cruz – AMOSC.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária Projeto de Lei Ordinária de autoria da Vereadora Therezinha Vergna Vieira, a saber:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SANTA CRUZ – AMOSC, constituída em 26 de julho de 1994, com sede neste município, na Avenida Ademar Luiz Pianna, nº 597, bairro Santa Cruz, inscrita no CNPJ sob o nº 36.023.406/0001-37.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro.

**Wellington Vizentini**  
Presidente

